



FEBE

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE - FEBE

EDITAL FEBE nº 02/2021

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº 123, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax: (47) 3211-7000, *home page* www.unifebe.edu.br, no uso das atribuições definidas no artigo 11 do Estatuto da FEBE, considerando a legislação em vigor, em especial o disposto no artigo 163 do Decreto-Lei nº 5.452/43, de 01/05/1943 (Consolidação das Leis do Trabalho - CLT), considerando o disposto na Portaria nº 3.214/78, de 08/06/1978 do Ministro de Estado do Trabalho e, atendendo ao disposto na Norma Regulamentadora nº 05, resolve baixar o presente Edital para disciplinar os procedimentos de eleição de representantes de empregados para composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA - Gestão 2021/2022, conforme segue:

1. Ficam abertas, no período de 19 a 25 de julho de 2021, as inscrições para candidatos a membro da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA na forma da legislação em vigor.

1.1. As inscrições serão efetuadas somente no período mencionado no item 1., por meio do e-mail: comissaoeleitoraldacipa@unifebe.edu.br, em observância ao disposto no artigo 18 da Medida Provisória nº 1.046, de 27 de abril de 2021, devendo o candidato inserir no campo do assunto a informação "Inscrição de Candidato" e informar no e-mail o seu nome completo e o número do CPF.

1.2. São abertas pelo presente Edital, 06 (seis) vagas para representante de empregados, sendo 03 (três) vagas para titulares e 03 (três) vagas para suplentes.

1.3. As vagas serão preenchidas de acordo com o número de votos obtidos, sendo que os 03 (três) mais votados serão representantes titulares e os 03 (três) seguintes serão suplentes.

2. A Comissão Eleitoral é composta pelos seguintes membros:

- I - Adriana Venturi (Presidente);
- II - Augustinho Schmidt (Vice-Presidente);
- III - Anderson Jair Mesadri (Secretário).

2.1. A Comissão Eleitoral é responsável pela coordenação de todo o processo eleitoral, incumbindo-lhe todos os atos necessários à inscrição, homologação, organização, divulgação, julgamento de recursos e desenvolvimento dos trabalhos.

3. É livre a inscrição de empregados, independentemente de setores ou locais de trabalho, desde que estejam no exercício regular de suas funções na Instituição.

Rua Dorval Luz, nº 123 - Santa Terezinha
88352-400 - Brusque - SC
Fone/Fax: (47) 3211-7000
www.unifebe.edu.br

4. O cronograma de votação será definido e divulgado pela Comissão Eleitoral por meio do site da UNIFEBE - www.unifebe.edu.br.
5. O voto será efetuado de forma direta, secreta e digital, por meio da plataforma do *Google Forms*, sendo vedado o voto por meio de procuração.
 - 5.1. O link do *Google Forms* será enviado para o e-mail UNIFEBE pessoal de cada funcionário, que dará acesso ao rol de candidatos para que seja efetuado o voto.
 - 5.2. É vedado o voto cumulativo em razão de ocupação simultânea de função técnico-administrativa e docente.
 - 5.3. Em caso de empate, será considerado eleito o candidato que tiver mais tempo de vínculo empregatício com a Fundação Educacional de Brusque - FEBE.
6. O resultado final será publicado pela Comissão Eleitoral no site da UNIFEBE - www.unifebe.edu.br.
7. O mandato dos membros eleitos da CIPA terá a duração de um ano, permitida uma reeleição.
8. O funcionamento da Comissão Interna de Acidentes - CIPA será de acordo com a legislação vigente, em especial, pelo disposto na Norma Regulamentadora - NR nº 05, do Ministério do Trabalho e Emprego.
9. A Presidência da FEBE disponibilizará a infraestrutura técnica e de apoio operacional que for necessária ao regular funcionamento dos trabalhos da Comissão Eleitoral prevista no item 2. deste Edital.
10. Os casos omissos neste Edital e as dúvidas eventualmente suscitadas serão resolvidas pela Comissão Eleitoral.
11. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicado na FEBE em:
19 / 07 / 2021
Barissa Fischer
Secretaria da Presidência

Brusque, 19 de julho de 2021.

Prof.^a Rosemari Glatz
Presidente